



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 1



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio

Página: 1

Lei/Ato nº 697 - Decreto nº 103/2016 de 19/09/2016

Escopo

Nº Ano

Autorização: 522 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

321 2015

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	223.100,00	223.100,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	163.673,73	163.673,73
Suplementar	Superávit Financeiro	39.903,67	39.903,67
Despesa			
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		5.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
90 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		2.000,00
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		2.000,00
02.002 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Abertura		
03.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
160 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		2.300,00
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		2.300,00
02.002 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Abertura		
03.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
190 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		1.000,00
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		1.000,00
02.003 GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS INSTITUCIONAIS	Abertura		
04.122.0002.2004 Manutenção do Gabinete de Relações Públicas e Institucionais			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
260 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		1.000,00
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		1.000,00
02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Abertura		
04.124.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
450 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		2.000,00
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		2.000,00
02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Abertura		
04.124.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
460 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		2.000,00
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		2.000,00
02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Abertura		
04.124.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
490 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		1.000,00
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		1.000,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
690 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		2.000,00
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação		2.000,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
700 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		14.000,00
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação		14.000,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
720 00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 2



Equiplano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	2.000,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
730	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	3.600,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	18.000,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
750	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	13.000,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
760	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	2.000,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
800	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	700,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
14510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	3.000,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
820	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	5.000,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
840	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	6.700,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
870	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	4.000,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
890	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	17.000,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
900	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 3



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento		Página:3	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2011 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
940 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	100,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2011 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
16103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	23.000,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1020 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	16.100,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1030 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	5.000,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1040 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	5.000,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
1080 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	6.000,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	2.000,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4104 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	500,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
15103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	10.000,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	5.000,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3104 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 4



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:4

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Acréscimo		94.000,00
12.361.0005.2013 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60		Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1160 00101 Fundeb 60%				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Anulação		3.000,00
12.361.0005.2014 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40		Abertura		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
1270 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Acréscimo		6.000,00
12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
6104 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Acréscimo		5.500,00
12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil		Abertura		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
12120 00120 MERENDA ESCOLAR - PNAE				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Acréscimo		1.000,00
13.392.0006.2018 Desenvolvimento Cultural		Abertura		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Acréscimo		6.000,00
27.812.0007.2020 Desenvolvimento do Esporte Amador		Abertura		
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
1680 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Anulação		3.000,00
27.812.0007.2020 Desenvolvimento do Esporte Amador		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1690 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação		79.000,00
10.301.0008.1005 Reforma do Hospital Municipal		Abertura		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1710 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		8.000,00
10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
5495 00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		5.000,00
10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3497 00497 Vigilância em Saúde				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		1.000,00
10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		Abertura		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
1850 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 5



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio

Página:5

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1860	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1860	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1870	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1880	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1910	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1930	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2023	Aquisição de Medicamentos			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1950	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
20.608.0010.1011	Construção de Barracão			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1970	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
17510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
17510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2160	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 6



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

				Página:6
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	5.000,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2032	Aprimoramento de Gestão			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2220	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	5.000,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2032	Aprimoramento de Gestão			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2230	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2040	Manutenção do CAD-Único			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2240	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2040	Manutenção do CAD-Único			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2250	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	46.000,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2043	Subvenção Social			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
2260	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	9.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2025	Manutenção do Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2600	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	5.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2770	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	18.142,57
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
18.541.0009.2001	Manutenção de Resíduos Sólidos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	264,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
18.541.0009.2001	Manutenção de Resíduos Sólidos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	11.909,73
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
25.752.0009.2026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2810	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 7



Equiplano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:7

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	5.000,00
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2047	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3020	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	5.785,45
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2047	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12730	00730 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	9.175,65
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2051	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12724	00724 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	223.100,00	223.100,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	223.100,00	223.100,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	163.673,73	163.673,73
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	39.903,67	39.903,67



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 8

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009 DO CONTRATO Nº 002/2016

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016).
Sequencia do Apostilamento = 031/2016

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO
Nº 002/2016, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO
DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE
À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE
RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ
SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.**

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 002/2016 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 002/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/10/2016 a 31/10/2016.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Óleo Diesel S10	R\$ 2,96	1,00%	R\$ 2,93
Etanol	R\$ 2,53	1,00%	R\$ 2,50

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Setembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Maria Fabri
Posto de Gasolina Fabri LTDA
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 9

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010 DO CONTRATO Nº 001/2016

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016).
Sequencia do Apostilamento = 030/2016

**DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO
Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E COTRIM
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,
COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE
RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ
SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.**

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 001/2016 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 001/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/10/2016 a 31/10/2016.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Gasolina Combustível	R\$ 3,58	0,97%	R\$ 3,54
Óleo Diesel S500	R\$ 2,88	1,30%	R\$ 2,84

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Setembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Pinheiro Cotrim
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 10

ERRATA

ERRATA A ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 076, PÁGINA 01 DO DIA 07/10/2016.

ONDE SE LÊ:

- M. E. TIEPO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.426.427/0001-51, que apresentou o Valor
Total de R\$ 44.455,00 (quarenta e quatro mil novecentos e onze reais e trinta e oito centavos),
referente aos itens do Lote I, II e III.

LEIA-SE:

- M. E. TIEPO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.426.427/0001-51, que apresentou o Valor
Total de R\$ 21.435,30 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos),
referente aos itens do Lote I, II e III.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 11

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 030/2015

(Ref: Pregão Presencial nº. 024/2015).
Sequencia do Aditivo = 045/2016.

Termo Aditivo do Contrato de Aquisição de Diversos Gêneros Alimentícios, carnes e derivados, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Brasil nº 256, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR, e

CONTRATADA: MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais, 200, inscrita no CNPJ sob o nº.76.096.270/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ENÉAS MAXIMO PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.368.983-1 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Filho, 107, Conjunto Natal Marcolino – Rancho Alegre-Pr.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Cynthia Hezure de Souza, Nutricionista e Fiscal de Contrato, tendo em vista a previsão no Contrato Administrativo de Aquisição de Produto nº. 030/2015 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 030/2015, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 030/2015, sendo o prazo original válido de 11/11/2015 até 10/11/2016, e saldo contratual de **R\$ 23.741,08 (vinte e três mil setecentos e quarenta e um reais e oito centavos)**, o presente Aditivo redimensiona em 25% os itens referente ao contrato que montam o valor de R\$ 13.398,00 (treze mil trezentos e noventa e oito reais), outrossim o prazo permanece inalterado até 10/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, desde que entregue a nota fiscal e do cumprimento, por parte da empresa, de todas as formalidades legais e administrativas anteriores a este ato, mediante fiscalização e atestado de cumprimento dos serviços pelo responsável direto do local onde os serviços foram prestados.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 14 de Outubro de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

ENÉAS MAXIMO PEREIRA
MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME
CONTRATADO

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 14 de Outubro de 2016.

Ed. nº 77

PÁG. 12

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 029/2015

(Ref: Pregão Presencial nº. 024/2015).
Sequencia do Aditivo = 044/2016.

Termo Aditivo do Contrato de Aquisição de Diversos Gêneros Alimentícios, carnes e derivados, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Brasil nº 256, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR, e

CONTRATADA: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 380, inscrita no CNPJ sob o nº 81.258.394/0001-84, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 455.849.239-15, portador da cédula de identidade RG nº 1.471.473 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 380, fundos centro – Rancho Alegre-Pr.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Cynthia Hezure de Souza, Nutricionista e Fiscal de Contrato, tendo em vista a previsão no Contrato Administrativo de Aquisição de Produto nº. 029/2015 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 029/2015, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 029/2015, sendo o prazo original de 11/11/2015 até 10/11/2016, e saldo contratual de **R\$ 7.608,62 (sete mil seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos)**, o presente Aditivo redimensiona em 25% os itens referente ao contrato que montam o valor de R\$ 6.236,55 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), outrossim o prazo permanece inalterado até 10/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, desde que entregue a nota fiscal e do cumprimento, por parte da empresa, de todas as formalidades legais e administrativas anteriores a este ato, mediante fiscalização e atestado de cumprimento dos serviços pelo responsável direto do local onde os serviços foram prestados.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 14 de Outubro de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA
CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME
CONTRATADO

Testemunha: